



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 06/10/2014
Na 16ª Sessão Ordinária
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º194/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos órgãos competentes a possibilidade de dar continuidade à abertura da Travessa João Furtado, dando acesso a Rua Irene Biela e dessa forma chegando o acesso até a Rua 7 de setembro.

JUSTIFICATIVA

Solicito a Vossa Excelência que entre em acordo com os proprietários destes lotes que travam a passagem destas vias, estudando a possibilidade de dar continuidade à abertura a Travessa João Furtado, dando acesso a Rua Irene Biela e dessa forma chegando o acesso até a Rua 7 de setembro.

Atendendo esta indicação acredito que melhorará o trajeto das pessoas que utilizam esta via, e dará acesso para passagem de carros e motos.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR